

Diário de Guarapuava Publicações legais



PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO 001/2013

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE TURVO, Estado do Paraná, com sede à Av. 12 de Maio, 303... CONTRATADA: JOICINE DE ANDRADE, CNPJ: 13.225.105-0001-71...

EXTRATO DO CONTRATO 002/2013

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE TURVO, Estado do Paraná, com sede à Av. 12 de Maio, 303... CONTRATADA: SYSMAR INFORMATICA LTDA - EPP, CNPJ: 09.850.753/0001-86...

EXTRATO DO CONTRATO 003/2013

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE TURVO, Estado do Paraná, com sede à Av. 12 de Maio, 303... CONTRATADA: CLINESE T. HUSTER MACHADO - ME, CNPJ: 09.803.000/0001-01...

EXTRATO DO CONTRATO 004/2013

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE TURVO, Estado do Paraná, com sede à Av. 12 de Maio, 303... CONTRATADA: MITRA BIOCIENÇA DE GUARAPUAVA CNPJ: 75.942.149/0001-43...

EXTRATO DO CONTRATO 005/2013

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE TURVO, Estado do Paraná, com sede à Av. 12 de Maio, 303... CONTRATADA: M. C. PIETA DISTRIBUIDORA - EPP, CNPJ: 05.919.365/0001-66...

EXTRATO DO CONTRATO 006/2013

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE TURVO, Estado do Paraná, com sede à Av. 12 de Maio, 303... CONTRATADA: SEBASTIÃO SCHNEBLECK - ME, CNPJ: 13.575.079/0001-16...

Súmula do Pedido de Autorização Florestal de Desmatamento. QUEIROZ, COSECHEN E CIA LTDA., torna público que requer ao Instituto Ambiental do Paraná - IAP, Autorização Florestal de Desmatamento para Implantação de Empreendimento Imobiliário Residencial (Loteamento Faculdade), a ser implantado na Avenida São João, s/n - Bairro Barro Preto, Município de Prudentópolis, Estado do Paraná.

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS - SEJU CPL/SEJU CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2012 Objeto: Prestação de serviços de monitoramento e rastreamento de 1.000 (mil) sentenciados com locação de solução composta por: mão de obra especializada, equipamentos (hardware/firmware), softwares de gerenciamento, controle e monitoramento de sentenciados e fornecimento de dispositivos de rastreamento, mobiliário e equipamentos de vídeo monitoramento, comunicação de dados, bem como licenças, garantia, assistência, treinamento e suporte técnico...

SANEPAR A empresa abaixo torna público que recebeu do IAP, a Licença Ambiental Simplificada, para o empreendimento a seguir especificado: EMPRESA: Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR. ATIVIDADE: Implantação e Operação das Estações Elevatórias de Esgoto; EEE 01 e EEE 02, para fins de coleta, tratamento e disposição final de efluentes. ENDEREÇO: Rua Domingos Soares s/n.º, e Prolongamento da Rua Domingos Soares s/n.º - Vila Caçula, MUNICÍPIO: Cantagalo - PR. VALIDADE: 07/12/2016

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 55.401.651-8-PR EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF ADVOCADO: LUIZ ANTONIO DE SOUZA EXECUTADO: MARIA INES DE MORAIS OLIVEIRA ILDA PADILHA NEZIO TOLEDO EROS LANGE

EDITAL Nº 697843 A Doutra Cristiane Maria Bertolin Polli, MM. Juza Federal Substituta da Vara Federal e JEF Cível e Criminal de Guarapuava, Seção Judiciária do Estado do Paraná. Fuz saber aos que o presente edital vieria do delo conhecimento éverent, expedido nos autos indicados, que se levava à leilão (o) bens/móveis pendentes (o) da forma seguinte: 1º LEILÃO: dia 05 de abril de 2013, às 14h, por lance igual ou superior no da avaliação. 2º LEILÃO: dia 18 de abril de 2013, às 14h, pelo lance; lance, desde que não seja a preço vil. LEILOEIRO: Sadi Luiz Simon, JUCEPAR Nº 514/86, e-mail: simonsad@simonsad.com.br.

BENEFICIARIAS: Uma construtora em alvenaria (solado), em regular estado, precisando de algumas reformas como pintura e impermeabilização, avaliada R\$13.800,00 - 01 (uma) garagem construída em placas de pré-moldado de concreto de aproximadamente 40m². O contrato contém no piso inferior: 01 sala comercial, um piso em laje, forno tipo Jajé e 01 banheiro. No andar de cima, consta 01 apartamento com as seguintes peças: 01 copo, 01 cozinha com piso em laje e paredes em azulejos, 01 sala com piso em tábuas de madeira, 01 banheiro com piso em laje e paredes azulejadas, 01 área na parte frontal com piso em laje, 04 quartos com piso em tábuas de madeira, 01 churrasqueira e 01 lavanderia. O fundo do apartamento é em madeira pinhada e 01 dos quartos localizados nos fundos, foi subdividido formando um outro dentro do mesmo. Avaliação: R\$ 245.100,00 (duzentos e cinquenta e três mil e cem reais), em 01/09/2011. DEPOSITARIA: Lídia Padilha. VALOR DO DEBITO: R\$ 376.530,00 (trezentos e setenta e seis mil quinhentos e trinta reais e cinco centavos), mais custos judiciais, atualizado até 02/10/2012. ONUS SOBRE O BEM: nenhuma arrematação do objeto de bens extrajudiciais nº 55.401651-8-PR desta Juza e autos 7849/5 de 1ª Vara Cível desta Comarca. DEMAIS ONUS: custos de arrematação, honorários do leiloeiro (5% sobre o valor da arrematação), imposto de mansão. ADVERTÊNCIAS ESPECIAIS: 01) A arrematação não se dá mediante o pagamento do integral do preço pelo arrematante, ou ao prazo de quinze dias, mediante emprego (art. 690 do CPC). 02) O prazo para aquisição de embargos a arrematação é de 05 (cinco) dias, contados da arrematação ou alienação. Ofendidos embargos, poderá o arrematante desistir da aquisição. Caso os embargos sejam declarados insustentavelmente procedentes, o juiz imporá multa no equivalente ao superior a vinte por cento (20%) do valor da execução, em favor de quem desistiu da aquisição (art. 746 do Código de Processo Civil). 03) No segundo leilão não serão aceitos lances inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação. 04) Em não sendo arrematado (o) (s) bens/móveis, será realizada a VENDA DIRETA e particular, na forma do artigo 255 do Consolidado Normativo da Consolidação da Justiça Federal da 1ª Região. Em havendo ausência física ou expressa, fica autorizada o leiloeiro, nos 60 (sessenta) dias que se sucederam ao segundo leilão, a proceder à venda direta (o) (s) bens/móveis não arrematado (s), nas mesmas condições observadas no segundo leilão. 05) Caso não seja possível a realização da arrematação na forma do art. 687, § 5º, do Código de Processo Civil, Brasil (o) (s) bens/móveis (arrematado (s)) do presente leilão, bem como para, até a data do segundo leilão, manifestar (em) a acerca da venda direta dos bens a particular, tal como permite o art. 359 do Consolidado Normativo da Consolidação Regional da Justiça Federal da 1ª Região, a qual observará as regras atinentes ao segundo leilão, ou seja, pelo prazo hágo desde que não seja a preço vil. Expedido nesta cidade de Guarapuava/PR, aos 14 de fevereiro de 2013.

CRISTIANE MARIA BERTOLIN POLLI Juza Federal Substituta na Trinidade Piana Documento eletrônico assinado por CRISTIANE MARIA BERTOLIN POLLI, Juza Federal Substituta na Trinidade Piana, em função do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 4ª Região nº 37, de 26 de março de 2010. A conferência da autenticidade do documento está disponível no endereço eletrônico http://www.jfpr.trf4.jus.br/verifica. O código de verificação do processo eletrônico do código verificador 697843-2, se selecionar, o código CRC 918E6ACE.

Informações adicionais da assinatura: Signatário (a): CRISTIANE MARIA BERTOLIN POLLI Data e hora: 22/02/2013 18:04

Associação dos Produtores de Batata Blinje - La Papa CNPJ/MF: 79.322.152/0001-80

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Oz abaixo assinados, Associados patrimoniais da Associação dos Produtores de Batata Blinje - La Papa, situ na Rua Um, nº 151, Parque Industrial Marcelino Dalle Vecchia - Monó Alto em Guarapuava/PR, representando no mínimo de quatro signatários, convocam, nos termos do art. 17 a 23 do Estatuto Social nº 28.454, de 31 de julho de 1997, os senhores sócios para reunião da Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 15 de março de 2013 na sede social, às 18:00 horas em primeira convocação com presença de dois terços dos associados patrimoniais com direito a voto e em segunda convocação, uma hora após, com maioria mais um dos associados patrimoniais com direito a voto com o presente Orden do Dia:

a) Eleição da Nova Diretoria: Guarapuava, 15 de fevereiro de 2013

Edilson Araújo Martins Osório Telavie Luiz Carlos Vieira Ribeiro João Luiz Vincenti Nilceu Melmann Cibon Ribes Jaime Enrique Vargas Aribau Osmary Maguro Suzanna Kazahaya